

## **RESOLUÇÃO nº 06/2022**

*Altera a RESOLUÇÃO nº 06/08, que institui o Regulamento do Quadro de Pessoal da AMMVI e dá outras providências.*

**O Presidente da Associação de Municípios do Vale Europeu - AMVE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento nos artigos 82, 85 e 87 do Regulamento do Quadro de Pessoal da AMMVI; e

*Considerando a acomodação de situações funcionais específicas ao mercado de trabalho e a correspondência de suas atividades;*

*Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AMVE e a homologação da Assembleia Geral;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Anexo 2 (*Dos Empregos Permanentes*) do Regulamento Geral do Quadro de Pessoal, aprovado pela AGO de 27/02/2008 e instituído pela Resolução nº 06/08, de 19/03/2008, fica alterado para os empregos abaixo, da seguinte forma:

### **Situação atual:**

Nº de empregos	Denominação do Emprego	Cód. CBO	Carga Horária Semanal	Referência Salarial Inicial	Habilitações Mínimas
...	...	...	...	...	...
01	Assistente de Secretaria	2523-05	40 horas	60 a 79	Nível Médio Completo e cursos na área
...	...	...	...	...	...
01	Secretária Executiva	2523-05	40 horas	54 a 73	Bel. em Secretariado – Insc Cons. Reg.
...	...	...	...	...	...

### **Nova situação:**

Nº de empregos	Denominação do Emprego	Cód. CBO	Carga Horária Semanal	Referência Salarial Inicial	Habilitações Mínimas
...	...	...	...	...	...



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS  
DO VALE EUROPEU

01	Assistente Secretaria	de	2523- 05	40 horas	54 a 73	Nível Médio Completo e cursos na área
...	...		...	...	...	...
01	Secretária Executiva		2523- 05	40 horas	60 a 79	Bel. em Secretariado – Insc Cons. Reg.
...	...		...	...	...	...

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas no Orçamento Programa Anual da AMVE.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 04 de março de 2022; 52º Ano de Fundação.

**Arão Josino da Silva**

**Presidente da Amve**